



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E

n. 22219 p. 21

de: 22/12/11

Pub. Ibronsas

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 218/2011**

| | |
|---------------------|--|
| INTERESSADO: | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM |
| ASSUNTO: | Prorrogação de projetos, suspensão de bolsas e substituição de bolsistas no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE-SEDUC/SEMED, Edital 012/2010. |
| PROCESSO: | 2868/2010 - FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Edital 012/2010, referente ao Programa Ciência na Escola - PCE, direcionado às escolas públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Manaus - SEMED ou à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC;

b) as ponderações feitas pela Comissão de Análise, Acompanhamento e Avaliação do Programa, em reunião realizada no dia 7/10/2011, evidenciando que o atraso na execução dos projetos contemplados deveu-se aos entraves sofridos na implementação do programa;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica que, dada a excepcionalidade do caso e visando assegurar as condições necessárias para a conclusão das metas propostas pelos pesquisadores, sugere a realização das seguintes ações:

I. a prorrogação da vigência dos projetos, a contar de dezembro de 2011 e das bolsas a contar de fevereiro de 2012;

II. suspensão das bolsas vinculadas aos projetos durante os meses de dezembro e janeiro referentes ao período de férias escolares;

III. revisão dos itens 19.1 e 20.4 do edital em questão, referente à substituição de bolsistas, a fim de evitar prejuízo aos projetos que trabalharam com bolsistas finalistas do Ensino Médio/2011 e que não poderão dar continuidade ao projeto em 2012;

IV. suplementação de recursos financeiros adicionais, a fim de suprir as despesas com a prorrogação das bolsas,

DECIDIU:

I PRORROGAR, por mais 5 (cinco) meses, da vigência dos projetos vinculados ao Programa Ciência na Escola - PCE-SEDUC/SEMED, Edital 012/2010, a contar de dezembro de 2011.

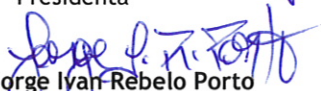
II PRORROGAR, por mais 3 (três) meses, a vigência das bolsas vinculadas aos projetos, a contar de fevereiro de 2012.

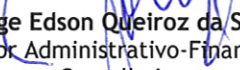
III DECLINAR as implicações constantes nos itens 19.1 e 20.4 do edital em questão, possibilitando a substituição dos bolsistas que participaram do projeto mas por serem finalistas do Ensino Médio/2011 não poderão continuar as atividades da pesquisa.

IV SUPLEMENTAR recursos financeiros adicionais, no valor total de R\$ 856.446,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), a fim de suprir as despesas referentes ao pagamento das bolsas prorrogadas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de novembro de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

